

Entre as propostas em pauta está também a que obriga os planos privados de saúde a cobrir tratamentos domiciliares de uso oral contra o câncer

A Câmara dos Deputados pode votar nesta terça-feira (29) o [Projeto de Lei 12/21](#), do Senado, que prevê a possibilidade de licenciamento compulsório de produtos necessários ao combate da pandemia de Covid-19. A sessão remota do Plenário está marcada para as 15 horas.

A proposta do Senado cria duas etapas no processo de licenças compulsórias. Na primeira, o Poder Executivo publica uma lista de patentes relacionadas a produtos e processos essenciais para o combate à pandemia. Na segunda etapa, serão efetivamente concedidas as licenças compulsórias, mas apenas de itens da lista para os quais surgirem propostas efetivas e baseadas em condições objetivas de mercado, de capacitação tecnológica e de investimentos para a produção ou reprodução no Brasil.

O relator do texto, deputado [Aécio Neves \(PSDB-MG\)](#), adiantou que seu substitutivo ao projeto e a 14 apensados garantirá o ressarcimento às empresas que detêm as patentes por meio de negociação com os titulares para a produção por tempo determinado.

[Saiba mais sobre as propostas de quebra de patentes de vacinas](#)

Tratamento contra câncer

Já o [Projeto de Lei 6330/19](#), do Senado, torna obrigatória a cobertura, pelos planos privados de saúde, de tratamentos domiciliares de uso oral contra o câncer, inclusive medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento. A obrigatoriedade se aplica também aos procedimentos radioterápicos e de hemoterapia.

De acordo com o texto, os medicamentos devem ser fornecidos em até 48 horas após a prescrição médica. O plano deverá liberar o medicamento ou tratamento, sendo obrigatória ainda a comprovação de que o paciente ou seu representante legal recebeu as devidas orientações sobre o uso, a conservação e o eventual descarte do medicamento.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 28.06.2021